

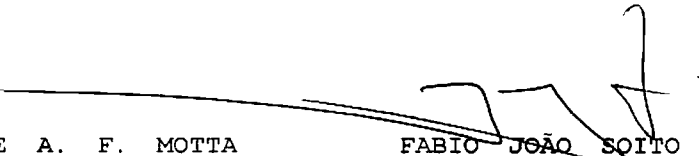
SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, FABIO JOÃO SOITO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados: Dr. GUSTAVO SALDANHA SUCHY, brasileiro, inscrito na OAB/RS sob o n.º 22.588, Dra. JANAÍNA GIOZZA ÁVILA, brasileira, inscrita na OAB/RS sob o n.º 22.830 e Dra. CAROLINE TURRI, brasileira, inscrita na OAB/RS sob o n.º 65.724, todos com escritório à Rua Luzitana, n.º 933 - Porto Alegre - RS, os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S.A E BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move PAMELLA SANTOS CARDOSO, em curso perante JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA GRAVATAI-RS nos autos do Processo n.º 15/3.08.0004827-9.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2009.

JOÃO BARBOSA
OAB/RJ 134.307

HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ 113.815


FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ 114.089